



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento



LEI MUNICIPAL Nº. 0865/2020

Iracema/CE 03 de fevereiro de 2020

**ATUALIZA E ESTABELECE OS
CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO,
ALTERANDO O ANEXO I DA LEI
734/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará,
no uso das suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracema APROVOU e eu SANCIONO a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela constante do Anexo I da Lei 734/2013,
passando a vigorar a tabela constante do Anexo I dessa lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iracema, em 03 de fevereiro de 2020.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº. 0865/2020

Iracema/CE 03 de fevereiro de 2020

ANEXO I

**ESTABELECE O VALOR DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE IRACEMA**

Categoria	Valor da Diária no Estado (Capital)	Valor da Diária no Estado (Interior)	Valor da Diária fora do Estado até 150km	Valor da Diária fora do Estado
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Secretários	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Coordenadores e Assessores em cargo comissionado	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Demais cargos em Comissionados	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Demais Servidores Municipais	R\$180,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Motoristas em Geral e Auxiliar de Enfermagem	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00

Como supra.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito